



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 194/2016.

IBIÚNA, 06 DE JUNHO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

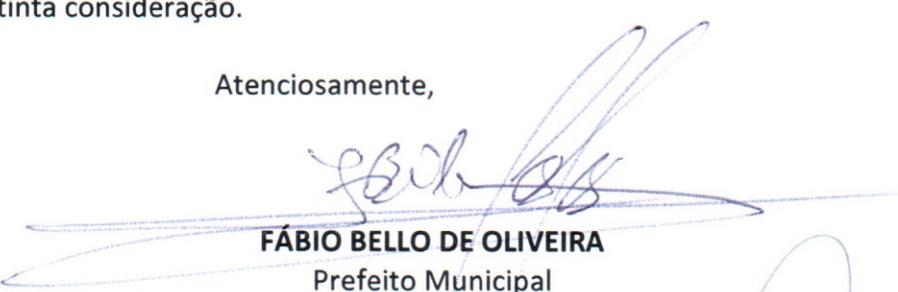
- Leitura em Sessão
Ibiúna, 10/06/16
Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Oficio GPC nº 169/2016, datado de 11 de maio de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 80/2016, de autoria do nobre Vereador Abel Rodrigues de Camargo e subscrito pelos demais Edis, seguem as respostas aos quesitos formulados:

- 1) A empresa contratada é a Baltimore Serviços e Reparos Residenciais Ltda – ME., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ do MF sob o nº 12.013.849/0001-89, sediada à Rua Miguel Maurício Munhoz, nº 1.120, Jardim Novo, Osasco/SP.
- 2) O custo estimado é de R\$ 822.877, 41.
- 3) O prazo inicial estipulado é de 120 dias contados da expedição da Ordem de Serviço.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 06/06/2016
16.06.16
Sec. Administrativa

AO
EXMO. SR.
PAULO KENJI SASAKI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.